



RESOLUÇÃO CPPG Nº 24/2020 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: 23062.023439/2020-33

Belo Horizonte-MG, 22 de setembro de 2020.

APROVA *ad referendum* do CPPG o Edital DPPG Nº 61/2020 do Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do CPPG o Edital DPPG No. 61/2020 do Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/09/2020 08:24)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

DPPG (11.52)

Matrícula: 1524310

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 24, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO CPPG, data de emissão: 22/09/2020 e o código de verificação: 9f2344b781